

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 815/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ROMILDO FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ROMILDO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.812.044-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 474.414.379-20, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 12 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / março / 2018  
DE Nº 11.219  
UJUARAMA 21 / 03 / 2018  
Walter Bonnie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS